

DECRETO Nº 00026/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 10/2025 do CIDES-LESTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) especial (is) para criação das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.13.20.608.0014.2.033 - MANUT.CONTRATO RATEIO SIM - SERV.INSP.MUNIC.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161	SIM	1500000	500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	SIM	1500000	1.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	162	SIM	1500000	500,00
339030 - Material de Consumo	163	SIM	1500000	5.000,00
339035 - Servicos de Consultoria	169	SIM	1500000	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	164	SIM	1500000	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SIM	1500000	30.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	166	SIM	1500000	100,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	167	SIM	1500000	1.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	168	SIM	1500000	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339030 - Material de Consumo	109	RATFAC	1500000	40.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	RATFAC	1500000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de outubro de 2025.

ZANIA FARIA SILVA

Presidente do CIDES-LESTE